



DECRETO LEGISLATIVO Nº 515

De 13 de agosto de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 27/2023, de 12/09/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – PL)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roqueense ao Senhor Paulo Miguel Manfredi.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roqueense ao Senhor **PAULO MIGUEL MANFREDI**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 24ª Sessão Ordinária, de 13 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo